



FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL
Campus Histórico da UFLA - Cx. Postal, 3060 - CEP 37200-900 - LAVRAS-MG

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2023,
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR e DOCUMENTOS,
NA FORMA ABAIXO.**

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio da Universidade Federal de Lavras (UFLA), com base na Lei 8.958/ de 20 de Dezembro de 1994, torna público o processo de seleção de pessoa física para a contratação de serviço por hora para atender às necessidades dos projetos de P&D, “GT 0611 – Descomissionamento da PCH Pandeiros: uma experiência inédita na América do Sul” e tem por objeto a contratação de três auxiliares de campo para monitorar a ictiofauna após a abertura das comportas da PCH Pandeiros, para atendimento das demandas do convênio nº 4020000812 CEMIG GT0611 conforme condições e exigências descritas no Anexo I deste Edital .

Integram este edital para seus efeitos:

Anexo I - Termo de Referencia

Anexo II - Ficha de inscrição

Anexo III - Formulário para Recurso

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	16/02/2023 até às 23:59h do dia 19/02/2023
Análise de currículo e Documentações	20/02/2023
Divulgação dos Resultados – Página da FUNDECC	22/02/2023
Prazo para interposição de recurso	23/02/2022 até às 23:59h

1. INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições devem ser realizadas através do envio de requerimento de inscrição conforme ANEXO I deste edital e também do envio de currículo lattes e documentos que comprovem a sua formação e experiência com amostragem de peixes na bacia do São Francisco, para o e-mail cpl@fundecc.ufla.br com cópia para pompeu@ufla.br e evandenb@ufla.br no período compreendido entre às 08h do dia 16/02/2023 até às 23h59min do dia 19/02/2023.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O objetivo deste Edital é promover a seleção de 3 (três) auxiliares de campo para monitorar a ictiofauna após a abertura das comportas da PCH Pandeiros, para atendimento das demandas do convênio nº 4020000812 CEMIG GT0611 em atendimento das demandas do convênio nº 4020000812 CEMIG GT0611 , cuja contratação do serviço consta no plano de trabalho do referido convênio.

2.2 A necessidade dessa contratação é fundamentada considerando-se a demanda de se poder contar com uma ampla experiência científica e prática que possa integrar as várias áreas do conhecimento envolvidas num projeto desta envergadura e abrangência.

3.2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 Realização de pesquisas relacionadas ao tema do projeto;



FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL
Campus Histórico da UFLA - Cx. Postal, 3060 - CEP 37200-900 - LAVRAS-MG

- 3.2 Apoio à coordenação técnica do projeto;
- 3.5 Integração das várias áreas do conhecimento do projeto;
- 3.6 Avaliação crítica de documentos e produtos gerados no decorrer do convênio.

4 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 4.1** A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a FUNDECC, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- 4.2** O serviço contratado será executado conforme demandas do projeto e solicitadas pelo coordenador e será executado da seguinte forma

6. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- 6.1** O contratado (a) deverá ter disponibilidade para dedicar a carga horária necessária a realização das atividades do Projeto,
- 6.2** Ter disponibilidade para atender as demandas da equipe e aos prazos estipulados para realização das tarefas;
- 6.3** Elaborar ou colaborar na elaboração de documentos e realizar outras atividades que sejam necessárias à consecução do objeto do projeto.

7. REQUISITOS DESEJÁVEIS

7.1 Os candidatos serão avaliados com relação à sua formação, disponibilidade de ir a campo nas datas informadas e experiência com peixes da Bacia do São Francisco / Pandeiros, sendo este último aspecto eliminatório. Assim, serão atribuídas as seguintes notas:

- currículo lattes: 50%
- experiência com amostragem de peixes na bacia do São Francisco 50%; Tais notas serão atribuídas através de entrevista com cada candidato.

8 QUALIDADE TÉCNICA

- 8.1 Para análise das qualidades técnicas descritas para atividade de consultoria, o (a) contratado (a) deverá apresentar currículo lattes e documentos que comprovem a sua experiência .
- 8.2 Após análise do currículo e documentos, poderão ser solicitadas cópias de outros documentos que comprovem as informações apresentadas e as atividades desenvolvidas durante a carreira profissional ou até cópias de artigos publicados.

9 CONDIÇÕES e PRAZOS DE PAGAMENTO

- 9.1** O pagamento será efetuado, após entrega do Relatório das atividades pela CONTRATADA e aprovadas pelo Coordenador.
- 9.2** Constatada a efetivação do serviço a CONTRATANTE solicitará a efetivação do pagamento que ocorrerá na forma de RPA (Recibo de pagamento autônomo) sem caracterizar o vínculo CLT (Consolidação de Leis Trabalhistas), A Fundecc irá emitir o RPA e deve calcular e recolher os impostos que se aplicam ao recibo, descontando as alíquotas do valor pago ao trabalhador. Assim será recolhida a **Contribuição patronal** – sobre o serviço prestado pelo autônomo, sobre a sua remuneração

10 RESULTADO ESPERADO

- 10.1 Espera-se selecionar candidatos (a) bastante experiente para suprir esta importante função integradora no projeto.



FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL
Campus Histórico da UFLA - Cx. Postal, 3060 - CEP 37200-900 - LAVRAS-MG

11. ANÁLISE DE CURRÍCULO e DOCUMENTOS

- 11.1 A análise de currículo e documentos será realizada por uma comissão composta pelo coordenador do projeto, ou somente pelo coordenador, respeitando o cronograma previsto para execução deste processo seletivo e os requisitos do edital.
- 11.2 A FUNDECC reserva-se no direito de receber, avaliar e julgar as propostas encaminhadas pelos candidatos, conforme critérios estabelecidos neste Edital, cuja decisão é soberana.

12 DOS RECURSOS

- 12.1 A fase recursal será única, após o resultado final da classificação.
- 12.2 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos da seleção, deverão manifestar-se no prazo descrito no cronograma, após a publicação do resultado, apresentando suas razões, sob pena de preclusão.
- 12.3 O recurso e suas respectivas razões serão apresentadas diretamente à Comissão Permanente de Seleção de Colaboradores, através do e-mail cpl@fundecc.org.br observando-se o formulário recursal constante do ANEXO II.
- 12.4 A decisão será comunicada à parte interessada mediante publicação no site da FUNDECC.
- 12.5 O recurso terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 13.1 O resultado deste processo seletivo será publicado no site da Fundecc <http://www.fundecc.org.br/>, na data especificada no cronograma, quadro 1 deste edital, para consulta dos interessados.
- 13.2 Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da FUNDECC.

ERIWELTON VILELA COELHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL
Campus Histórico da UFLA - Cx. Postal, 3060 - CEP 37200-900 - LAVRAS-MG

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1- OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1 O presente Termo de Referência se destina a atender às necessidades dos projetos de P&D, “GT 0611 – Descomissionamento da PCH Pandeiros: uma experiência inédita na América do Sul” e tem por objeto a contratação de três auxiliares de campo para monitorar a ictiofauna após a abertura das comportas da PCH Pandeiros

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.2 O projeto não conta mais com equipe que possa, em campo, realizar amostragens de ictiofauna. Isto ocorreu em função do atraso no processo de abertura das comportas da PCH Pandeiros. **Custo total estimado:** R\$ 56.000,00

3 DETALHAMENTO DO OBJETO (ESPECIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS):

3.1 Contratação de três auxiliares de campo, para amostragens de peixes entre os dias 25 de fevereiro e 02 de março, e entre 25 de abril e 02 de maio. Dois dos auxiliares necessitam ter doutorado em Ecologia ou área afim, e o terceiro mestrado em Ecologia ou área afim. Necessariamente precisam demonstrar experiência com amostragem e identificação de peixes, de preferência na bacia do rio Pandeiros.

4 DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU DO FORNECIMENTO:

4.1 Amostragens de peixes em quatro regiões da bacia do rio Pandeiros, município de Januária, Minas Gerais, ao final de fevereiro e ao final de abril de 2023. Os peixes deverão ser coletados em cada região com o auxílio de redes de emalhar (malhas 3 a 16). Arrastos e peneiras, constituindo pesca qualitativa, também deverão ser realizados em cada ponto. A maioria dos peixes devem ser identificados, pesados e medidos em campo, devendo ser retornado à UFLA apenas exemplares de mais difícil identificação. Serão realizadas duas amostragens, entre 25 de fevereiro e 02 de março, e entre 25 de abril e 02 de maio. Na coleta de abril/maio, além das quatro regiões de amostragem, deverá ser amostrado trecho de 1 km a jusante da barragem da PCH Pandeiros, utilizando-se a metodologia do protocolo de habitats físicos da EPA, descrita em “Bases Conceituais para Conservação e Manejo de Bacias Hidrográficas. 1ed.: Cemig - Companhia Energética de Minas Gerais, 2019”.



FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL
Campus Histórico da UFLA - Cx. Postal, 3060 - CEP 37200-900 - LAVRAS-MG

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Valor hora (Bruta): Doutorado : R\$ 105,00

Valor Hora (Bruta): Mestrado : R\$ 90,00

Campanha de fevereiro: 25/02/2023 até 02/03/2023 - Máximo de 60 horas

Campanha de abril: 25/04/2023 até 02/05/2023 - Máximo de 70 horas

6 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos serão avaliados com relação à sua formação, disponibilidade de ir a campo nas datas informadas e experiência com peixes da Bacia do São Francisco / Pandeiros, sendo este último aspecto eliminatório. Assim, serão atribuídas as seguintes notas:

- currículo lattes: 50%

- experiência com amostragem de peixes na bacia do São Francisco 50%; Tais notas serão atribuídas através de entrevista com cada candidato.

7 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE:

7.1 Os contratados deverão realizar as coletas nas datas programadas. As despesas com alimentação e hospedagem ficarão à cargo dos auxiliares contratados, enquanto transporte até a área será fornecido pela contratante.

8 - PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA DO OBJETO:

Relatório com as espécies coletadas em cada ponto deverá ser enviado em até 10 dias após cada evento de amostragem.

PAULO DOS SANTOS POMPEU
COORDENADOR CEMIG GT 0611



FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL
Campus Histórico da UFLA - Cx. Postal, 3060 - CEP 37200-900 - LAVRAS-MG

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2023

Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	

Telefones	
Celular:	Residencial*:

*(Opcional)

Endereço Residencial		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

Vaga Pretendida
() Função:

- Apresentar junto a este formulario cópia do RG e CPF

